

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1- Identificação da área requisitante	
Órgão: Consórcio Público Para Gestão Integrada	
Sector Requisitante: Superintendência	
Responsável pela Demanda: Tatiane Raposo Miranda	Matrícula: 07
Cargo: Secretária Executiva	
E-mail: consorcio.cpgirs@andradas.mg.gov.br	Telefone: (35) 9 9851-3833
2 – Identificação da Demanda	
Aquisição de uniformes, sendo camisetas polo e camisas social, para os servidores do CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO INTEGRADA.	
3 – Motivação / Justificativas	
O uniforme padroniza e identifica os servidores para o exercício regular das funções, e como houve convocação de novos servidores no quadro de funcionários e os uniformes fornecidos anteriormente já estão desgastados, torna-se necessário a aquisição de novas peças.	
4 - Previsão de data em que deve ser iniciada a requisição do bem	
Abril/2025	
5 - Fonte de Recursos	
03.001.04.122.2001.0.001.33.90.30; 03.003.18.541.2003.0.003.33.90.30; 03.005.25.752.2005.0.005.33.90.30; 03.006.20.609.2006.0.006.33.90.30	
6 - Indicação e ciência dos membros da equipe de planejamento e administrativo:	
Sector: Superintendência	
Responsável: Tatiane Raposo Miranda	Matrícula: 007
Cargo: Secretária Executiva	
E-mail: consorcio.cpgirs@andradas.mg.gov.br	Telefone: (35) 9 9851-3833

Por este instrumento declaro ter ciência das competências, bem como minha indicação para exercer as funções na Equipe de Planejamento de Contratação.

Tatiane Raposo Miranda
Superintendente
Matricula 07

Sector: Administrativo

Responsável: Alessandra Albertin de Sousa

Matrícula: 018

Cargo: Auxiliar Administrativo

E-mail: consorcio.cpgirs.adm@andradas.mg.gov.br

Telefone: (35) 9 9851-3833

Por este instrumento declaro ter ciência das competências, bem como minha indicação para exercer as funções na Equipe de Planejamento de Contratação.

Alessandra Albertin de Sousa
Auxiliar Administrativo
Matricula 018

7 – Declaração e Encaminhamento

Encaminhe-se à presidência para análise e deliberação sobre a pertinência da demanda e o prosseguimento da contratação.

Tatiane Raposo Miranda
Superintendente
Matricula 007

8 – Decisão da Autoridade Competente

Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos do CPGI, bem como às necessidades da área requisitante.

Encaminhe-se ao setor de Licitações e Contratos para providências necessárias, de acordo com a Lei nº 14.133/2021 que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos.

Felipe Teodoro Sanches
Presidente